



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 18 de abril de 2024.

Exma. Sra.
Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba

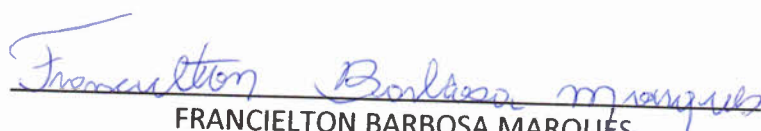
Assunto: solicitação de autorização para prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas.

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar **autorização para contratação de empresa visando à prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, contendo as informações mínimas necessárias para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


FRANCIELTON BARBOSA MARQUES
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 001/2024

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba
Setor Requisitante: Administrativo
Servidor responsável pela demanda: Francielton Barbosa Marques
Matrícula: 415

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Timbaúba.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação é necessária para dar maior publicidade e transparência das Sessões Legislativas e atos institucionais da Câmara de Vereadores do Município de Timbaúba, sobretudo, permitindo que os munícipes acompanhem de suas residências as sessões realizadas pela Câmara, através das redes sociais.

Portanto, se faz necessário a contratação de empresa para a prestação de serviços do objeto citado para atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE MESES
01	Prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Timbaúba.	Mês	09

4. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO:

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Timbaúba no período de 2024.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

Estima-se que a prestação de serviço deverá ser iniciada no mês de maio /2024.

6. CONCLUSÃO DO DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Timbaúba, 18 de abril de 2024.

FRANCIELTON BARBOSA MARQUES

Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em fotografia, publicação dos atos institucionais nas redes sociais e transmissão ao vivo das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Timbaúba. E determino que seja elaborado o Termo de Referência e posteriormente seja realizada a pesquisa de preços.

Timbaúba, 19 de abril de 2024.


Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara